

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Conselho Deliberativo

ATA DE SESSÃO

Nº do Processo: 136.00204732/2024-35

Interessado: Conselho Deliberativo

Assunto: ATA da 634ª Sessão do CD

ATA DA 634ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA. Às dez horas, do dia dezessete de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de reuniões do Conselho Deliberativo, no Edifício sede da Administração do Centro Paula Souza, à Rua dos Andradas, nº 140, reuniram-se, sob a Presidência da senhora Conselheira professora Laura Laganá, os seguintes membros do Conselho Deliberativo: o senhor Conselheiro Klauber José Marcelli, a senhora Conselheira Marielza Pinto de Carvalho Milani, o senhor Conselheiro Nelson de Almeida Prado Hervey Costa, a senhora Conselheira Sílvia Angélica Domingues de Carvalho, e o senhor Conselheiro Vahan Agopyan. Assistiram à Sessão: a senhora vice superintendente, professora Emilena Josimari Lorenzon Bianco o senhor Conselheiro suplente, professor Rafael Ferreira Alves, representante dos docentes da autarquia; o senhor Armando Natal Mauricio, da Chefia de Gabinete, o senhor Donizete Aparecido Leandro Bezerra, da Assessoria Técnica do Gabinete da Superintendência; a senhora Dirce Helena Salles e a senhora Andréa Portella, da Assessoria de Comunicação – ASSCOM; o senhor Tadeu Michetti Junior, da Área de Gestão de Parcerias e Convênios – AGPC; a senhora Bruna Fernanda Ferreira, da Unidade de Infraestrutura – UIE; a senhora Magda de Oliveira Vieira e o senhor Willian de Oliveira Salazar, da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – UGAF; o senhor Dário Luiz Martins, o senhor Guilherme Torres Pavani, e a senhora Sabrina Rodero Ferreira Gomes, do Grupo de Supervisão Educacional - GSE, da Unidade de Ensino Médio e Técnico - Cetec; o senhor Vicente Mellone Junior, da Unidade de Recursos Humanos – URH; a senhora Marta Iglesias Farrero, da Assessoria de Relações Internacionais – Arinter; o senhor Felipe A. Chadi da Silva, o senhor Fernando Salvador, e o senhor Renato Quintino, do SINTEPS. **I. ABERTURA DA SESSÃO** pela Senhora Presidente do Conselho, Professora Laura Laganá. **II. ASSUNTOS GERAIS.** **III - APRECIÇÃO da ATA 632ª e da ATA 633ª** - As ATAs, colocadas em discussão e votação, foram aprovadas. **IV. ORDEM DO DIA - 1 - QUESTÕES ADMINISTRATIVAS - 1.1 Plano de Carreira - 01. Processo SEI 136.00000383/2023-01 - PARECER CD - 236/2024 - Interessado:** Centro Paula Souza. **Assunto:** Proposta de Projeto de Lei Complementar, que Institui o novo Plano de Carreiras de Empregos Públicos e Sistema Retributório dos servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS. **Relatora:** Laura Laganá. **Parecer:** Favorável. Pelo exposto, após análise do mérito da Proposta e considerando os seus benefícios funcionais e institucionais, **manifestamo-nos favoravelmente** pela aprovação da presente Proposta de Projeto de Lei Complementar. **1.2 Convênios - 1.2.1 - Convênio Internacional - 02 - Processo SEI 136.00089661/2024-34 - PARECER:** CD - 254/2024 - **Interessado:** ARINTER/AGPC. **Assunto** entre o CPS e a **Universidad Nacional de Córdoba - Argentina**, objetivando a promoção de parceria entre as instituições em áreas de interesse mútuo, conforme previsto

no Plano de Trabalho. **Relatora: Laura Laganá. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão das relações internacionais da autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio Internacional entre o **CPS** e a **Universidad Nacional de Córdoba - Argentina**, conforme proposto. **1.2.2 – Convênio de Cooperação - 03 - Processo SEI 136.00008611/2024-64 - PARECER CD - 238/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS** e o **Município de Itararé**, visando a manutenção física da **ETEC de Itararé - Itararé**. **Relator: Klauber José Marcelli.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a Educação Profissional no Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio de Cooperação Técnico educacional entre o entre o **CPS** e o **Município de Itararé**, visando a manutenção física da **ETEC de Itararé - Itararé**, conforme o proposto. **04 - Processo SEI 136.00003113/2024-25 - PARECER CD - 255/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS** e o **Município de Ribeirão Preto**, visando a cessão de espaço físico, para a manutenção física da Etec José Martimiano da Silva, de Ribeirão Preto. **Relator: Klauber José Marcelli.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a Educação Profissional no Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** a o Convênio de Cooperação Técnico educacional entre o entre o **CPS** e o **Município de Ribeirão Preto**, visando a cessão de espaço físico, para a manutenção física da Etec José Martimiano da Silva, de Ribeirão Preto, conforme o proposto. **05 - Processo SEI 136.00102601/2024-14 - PARECER CD - 258/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS**, por intermédio da **FATEC Santo André**, situada em **Santo André**, e o **Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT**, para Capacitação e Formação de Recursos Humanos no Setor de Sistemas de Mobilidade. **Relator: Klauber José Marcelli.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio de Cooperação Técnico-Educacional o entre o **CPS** e o **Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT**, conforme proposto. **1.2.3 – Convênio de Concessão de Estágio - 06 – Processo SEI 136.00050234/2024-66 - PARECER CD - 253/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o **CPS** e a **Server Química Ltda.**, com sede na Av. Norberto de Carvalho, 1473, Bairro Lorenzetti, na cidade de Vera Cruz, em São Paulo. **Relatora: Marielza Pinto de Carvalho Milani.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **CPS** e a **Server Química Ltda.**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta, conforme se apresenta. **07 – Processo SEI 136.00132481/2024-80 - PARECER CD - 257/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o **CPS** e a **A.C. Zica Engenharia Arquitetura e Consultoria Ltda - ME**, com sede na Rua Dr. Ary Ferreira, 100, CEP: 30.350-490, Belo Horizonte, MG. **Relatora: Marielza Pinto de Carvalho Milani.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **CPS** e a **A.C. Zica Engenharia Arquitetura e Consultoria Ltda - ME**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta, conforme se apresenta. **1.2.4 – Convênio de Cooperação – Classes Descentralizadas - 08 - Processo SEI 13600024603/2024-65 - PARECER CD - 241/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS**, por intermédio da **ETEC de Cravinhos**, situada em **Cravinhos**, e o **Município de Luiz Antônio**. Cl. Descentralizada. **HPT^[1]** de Técnico em **Administração - 1º semestre de 2025**. **Relatora: Silvia Angélica Domingues de Carvalho.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da

Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS** e o **Município de Luiz Antônio**, conforme proposto. **09 - Processo SEI 136.00146103/2024-83 - PARECER CD - 242/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS**, por intermédio da **ETEC Sebastiana Augusta de Moraes**, situada em **Andradina**, e o **Município de Andradina**. Cl. Descentralizada. **Ensino Médio com a Habilitação Profissional de Técnico em Administração - MTec (noturno) - 1º semestre de 2025. Relatora: Sílvia Angélica Domingues de Carvalho.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS** e o **Município de Andradina**, conforme proposto. **10 - Processo SEI 136.00092821/2024-22 - PARECER CD - 243/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS**, por intermédio da **ETEC Dr. Nelson Alves Vianna**, situada em **Tietê**, e o **Município de Pereiras**. Cl. Descentralizada. **Habilitação Profissional de Técnico em Administração (modular), e Ensino Médio com a Habilitação Profissional de Técnico em Administração - MTec (noturno) - 1º semestre de 2025. Relatora: Sílvia Angélica Domingues de Carvalho.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS** e o **Município de Pereiras**, conforme proposto. **11 - Processo SEI 136.00141849/2024-09 - PARECER CD - 256/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS**, por intermédio da **ETEC Professor Urias Ferreira**, situada em **Jaú**, e o **Município de Boracéia**. Cl. Descentralizada. **Ensino Médio com a Habilitação Profissional de Técnico em Administração - 1º semestre de 2025. Relatora: Sílvia Angélica Domingues de Carvalho.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS** e o **Município de Boracéia**, conforme proposto. **1.2.5 Classes Descentralizadas - 2º Termo Aditivo - 12 - Processo SEI 136.00004694/2023-31 - PARECER CD - 239/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de **2º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **CPS**, por intermédio da **ETEC Professor Matheus Leite de Abreu**, situada em **Mirassol**, e o **Município de Bálamo**. Cl. Descentralizada. **HPT^[2] em Administração - 1º semestre de 2025. Relatora: Sílvia Angélica Domingues de Carvalho.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao **2º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **CPS** e o **Município de Bálamo**, conforme proposto. **13 - Processo SEI 136.00012227/2023-85 - PARECER CD - 245/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de **2º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **CPS**, por intermédio da **ETEC de São Roque**, situada em **São Roque**, e o **Município de Alumínio**. Cl. Descentralizada. **HPT^[3] e m Enfermagem, e ampliação do Ensino Médio Técnico em Administração - MTec-N - 1º semestre de 2025. Relatora: Sílvia Angélica Domingues de Carvalho.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao **2º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **CPS** e o **Município de Alumínio**, conforme proposto. **14 - Processo SEI 136.00028356/2023-95 -**

PARECER CD - 247/2024 - Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o CPS, por intermédio da ETEC **Professor Alfredo de Barros Santos**, situada em **Guaratinguetá**, e o **Município de Cunha**. Cl. Descentralizada. Ensino Médio Técnico em **Turismo Receptivo - MTec** (noturno) - **1º semestre de 2025. Relatora: Silvia Angélica Domingues de Carvalho.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao **2º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o CPS e o **Município de Cunha**, conforme proposto. **15 - Processo SEI 136.00002558/2023-15 - PARECER CD - 249/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o CPS, por intermédio da ETEC **João Jorge Geraissate**, situada em **Penápolis**, e o **Município de Avanhadava**. Cl. Descentralizada. HPT^[4] em **Informática - 1º semestre de 2025. Relatora: Silvia Angélica Domingues de Carvalho.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao **2º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o CPS e o **Município de Avanhadava**, conforme proposto. **1.2.6 Classes Descentralizadas – 3º Termo Aditivo - 16 - Processo SEI 136.00001748/2023-15 - PARECER CD - 260/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o CPS, por intermédio da ETEC **Professor Pedro Leme Brisolla Sobrinho**, situada em **Ipaussu**, e o **Município de Chavantes**. Cl. Descentralizada. HPT^[5] em **Marketing - 1º semestre de 2025. Relatora: Silvia Angélica Domingues de Carvalho.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao **3º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o CPS e o **Município de Chavantes**, conforme proposto. **17 - Processo SEI 136.00000802/2023-05 - PARECER CD - 240/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o CPS, por intermédio da ETEC **Professor Edson Galvão**, situada em **Itapetininga**, e o **Município de Alambari**. Cl. Descentralizada. HPT^[6] de Técnico em **Recursos Humanos - 1º semestre de 2025. Relatora: Silvia Angélica Domingues de Carvalho.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao **3º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o CPS e o **Município de Alambari**, conforme proposto. **18 - Processo SEI 136.00028312/2023-65 - PARECER CD - 246/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o CPS, por intermédio da ETEC **Cel. Raphael Brandão**, situada em **Barretos**, e o **Município de Colina**. Cl. Descentralizada. HPT^[7] em **Administração - 1º semestre de 2025. Relatora: Silvia Angélica Domingues de Carvalho.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao **3º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o CPS e o **Município de Colina**, conforme proposto. **19 - Processo SEI 136.00028457/2023-66 - PARECER CD - 248/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o CPS, por intermédio da ETEC **Joaquim Ferreira do Amaral**, situada em **Jaú**, e o **Município de Dois Córregos**. Cl. Descentralizada. HPT^[8] em **Recursos Humanos - 1º semestre de 2025. Relatora: Silvia Angélica Domingues de**

Carvalho. Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao **3º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **CPS** e o **Município de Dois Córregos**, conforme proposto. **1.2.7 Classes Descentralizadas - 4º Termo Aditivo - 20 - Processo SEI 136.00003334/2023-12 - PARECER CD - 244/2024 - Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de 4º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **CPS**, por intermédio da **ETEC de Araçatuba**, situada em **Araçatuba**, e o **Município de Guararapes**. Cl. Descentralizada. HPT^[9] em **Desenvolvimento de Sistemas - 20% ANP e Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração - MTec (Diurno) - 1º semestre de 2025. Relatora: Silvia Angélica Domingues de Carvalho.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao **4º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **CPS** e o **Município de Guararapes**, conforme proposto. **21 - Processo SEI 136.00005265/2023-81 - PARECER CD - 259/2024 - Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de 4º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **CPS**, por intermédio da **ETEC Professor Jadyr Salles**, situada em **Porto Ferreira**, e o **Município de Descalvado**. Cl. Descentralizada. HPT^[10] em **Informática para Internet - MTec (noturno) - 1º semestre de 2025. Relatora: Silvia Angélica Domingues de Carvalho.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao **4º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **CPS** e o **Município de Descalvado**, conforme proposto. **1.3 – Cursos - 22 - Processo SEI 136.00102934/2024-43 - PARECER CD - 250/2024 - Interessado: UPEP. Assunto: Proposta de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Gestão de Pessoas - Faculdade de Tecnologia de Jahu. Relator: Nelson de Almeida Prado Hervey Costa.** Parecer: Favorável. Considerando que a legislação vigente, consubstanciada na Deliberação CEE nº 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é da própria Autarquia e que o expediente foi instruído seguindo as normas para autorização e funcionamento de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização nas Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, **manifestamo-nos favoravelmente** à presente solicitação. **23 - Processo SEI 136.00102959/2024-47 - PARECER CD - 251/2024 - Interessado: UPEP. Assunto: Proposta de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Logística Empresarial - Faculdade de Tecnologia de Jahu. Relator: Nelson de Almeida Prado Hervey Costa.** Parecer: Favorável. Considerando que a legislação vigente, consubstanciada na Deliberação CEE nº 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é da própria Autarquia e que o expediente foi instruído seguindo as normas para autorização e funcionamento de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização nas Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, **manifestamo-nos favoravelmente** à presente solicitação. **V - CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO SEGUINTE - Considerando o calendário de Sessões do Conselho Deliberativo, aprovado para o ano de 2024, a próxima Sessão está prevista para o dia 14 de novembro de 2024. VI - PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS.** Esgotados os conteúdos programados, a senhora Presidente do Conselho, professora Laura Laganá, informou que os Conselheiros receberão previamente a Pauta para a próxima Sessão, bem como a Ata da presente Sessão. Às 11:50 horas encerrou-se a 634ª Sessão ordinária do Conselho Deliberativo, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será

assinada pelos Senhores Conselheiros e por mim, Pâmela Grace C. de Araújo, que a lavrei.

- [1] Habilitação Profissional de Técnico
- [2] Habilitação Profissional de Técnico
- [3] Habilitação Profissional de Técnico
- [4] Habilitação Profissional de Técnico
- [5] Habilitação Profissional de Técnico
- [6] Habilitação Profissional de Técnico
- [7] Habilitação Profissional de Técnico
- [8] Habilitação Profissional de Técnico
- [9] Habilitação Profissional de Técnico
- [10] Habilitação Profissional de Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Philipe Sebastião Guerra, Conselheiro Titular**, em 18/11/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Almeida Prado Hervey, Conselheiro Titular**, em 18/11/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Klauber José Marcelli, Conselheiro Titular**, em 18/11/2024, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marielza Pinto de Carvalho Milani, Conselheiro Titular**, em 18/11/2024, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vahan Agopyan, Conselheiro Titular**, em 19/11/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emilena Josimari Lorenzon Bianco, Vice Diretor Superintendente**, em 19/11/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Grace Cavalcanti de Araujo, Assessor Técnico Administrativo III**, em 06/12/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046155193** e o código CRC **13750312**.